

METAS ANUAIS 2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Valores expressos em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	24.492.003.400,00	23.316.834.920,00	9,15	104,47	25.335.519.700,00	23.189.960.442,00	8,78	104,75	26.222.512.900,00	23.156.621.221,00	8,44	104,75
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	23.319.282.900,00	22.200.383.568,00	8,71	99,47	24.122.410.100,00	22.079.584.024,00	8,35	99,74	24.966.932.400,00	22.047.841.061,00	8,03	99,74
Receitas Primárias Correntes	22.978.633.300,00	21.876.078.922,00	8,58	98,02	23.770.976.300,00	21.757.911.683,00	8,23	98,29	24.603.189.100,00	21.726.626.010,00	7,92	98,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.607.716.700,00	13.906.813.309,00	5,46	62,31	15.135.055.300,00	13.853.330.733,00	5,24	62,58	15.664.782.300,00	13.833.282.555,00	5,04	62,58
Transferências Correntes	6.717.500.700,00	6.395.183.454,00	2,51	28,65	6.930.161.600,00	6.343.275.183,00	2,40	28,65	7.172.900.600,00	6.334.257.242,00	2,31	28,65
Demais Receitas Primárias Correntes	1.653.415.900,00	1.574.082.159,00	0,62	7,05	1.705.759.400,00	1.561.305.767,00	0,59	7,05	1.765.506.200,00	1.559.086.213,00	0,57	7,05
Receitas Primárias de Capital	340.649.600,00	324.304.646,00	0,13	1,45	351.433.800,00	321.672.341,00	0,12	1,45	363.743.300,00	321.215.051,00	0,12	1,45
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	25.116.044.700,00	23.910.933.644,00	9,38	107,13	25.911.162.100,00	23.716.854.094,00	8,97	107,13	26.818.738.500,00	23.683.137.137,00	8,63	107,13
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	23.634.014.900,00	22.500.014.185,00	8,83	100,81	24.382.214.500,00	22.317.386.674,00	8,44	100,81	25.236.237.200,00	22.285.659.201,00	8,12	100,81
Despesas Primárias Correntes	19.860.496.900,00	18.907.556.074,00	7,42	84,72	20.489.235.400,00	18.754.087.701,00	7,10	84,72	21.206.900.800,00	18.727.425.971,00	6,82	84,72
Pessoal e Encargos Sociais	10.226.386.300,00	9.735.706.683,00	3,82	43,62	10.550.130.600,00	9.656.684.140,00	3,65	43,62	10.919.664.300,00	9.642.955.693,00	3,51	43,62
Outras Despesas Correntes	9.634.110.600,00	9.171.849.391,00	3,60	41,10	9.939.104.800,00	9.097.403.561,00	3,44	41,10	10.287.236.500,00	9.084.470.278,00	3,31	41,10
Despesas Primárias de Capital	2.538.380.800,00	2.416.584.920,00	0,95	10,83	2.618.740.200,00	2.396.970.039,00	0,91	10,83	2.710.465.400,00	2.393.562.388,00	0,87	10,83
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.235.137.200,00	1.175.873.191,00	0,46	5,27	1.274.238.900,00	1.166.328.934,00	0,44	5,27	1.318.871.000,00	1.164.670.842,00	0,42	5,27
Receita Total (COM FONTES RPPS)	3.500.615.600,00	3.332.650.038,00	1,31	14,93	3.611.437.200,00	3.305.599.680,00	1,25	14,93	3.737.933.100,00	3.300.900.310,00	1,20	14,93
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.473.764.600,00	3.307.087.395,00	1,30	14,82	3.583.736.200,00	3.280.244.562,00	1,24	14,82	3.709.261.800,00	3.275.581.209,00	1,19	14,82
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.876.574.300,00	2.738.551.314,00	1,07	12,27	3.035.794.800,00	2.778.706.028,00	1,05	12,55	3.141.707.500,00	2.774.384.394,00	1,01	12,55
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	2.876.574.300,00	2.738.551.314,00	1,07	12,27	2.967.640.200,00	2.716.323.157,00	1,03	12,27	3.071.586.200,00	2.712.461.557,00	0,99	12,27
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(314.732.000,00)	(299.630.617,00)	(0,12)	(1,34)	(259.804.400,00)	(237.802.650,00)	(0,09)	(1,07)	(269.304.800,00)	(237.818.140,00)	(0,09)	(1,08)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	282.458.300,00	268.905.464,00	0,11	1,20	356.291.600,00	326.118.755,00	0,12	1,47	368.370.800,00	325.301.512,00	0,12	1,47
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	569.394.900,00	542.074.353,00	0,21	2,43	587.420.700,00	537.674.496,00	0,20	2,43	607.996.000,00	536.910.140,00	0,20	2,43
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	327.040.900,00	311.348.915,00	0,12	1,40	852.828.800,00	780.606.294,00	0,30	3,53	734.160.000,00	648.323.260,00	0,24	2,93
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.611.160.700,00	12.958.073.781,00	5,08	58,06	14.400.442.300,00	13.180.929.037,00	4,99	59,54	14.982.975.200,00	13.231.191.183,00	4,82	59,85
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	6.969.753.800,00	6.635.333.016,00	2,60	29,73	8.519.272.000,00	7.797.810.466,00	2,95	35,22	9.721.178.200,00	8.584.594.553,00	3,13	38,83
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(712.293.900,00)	(678.116.813,00)	(0,27)	(3,04)	(1.549.518.200,00)	(1.418.295.981,00)	(0,54)	(6,41)	(1.201.906.200,00)	(1.061.381.368,00)	(0,39)	(4,80)
RECEITA TOTAL (TODAS AS FONTES)	27.992.619.000,00	26.649.484.958,00	10,46	119,40	28.946.956.900,00	26.495.560.122,00	10,03	119,69	29.960.446.000,00	26.457.521.531,00	9,64	119,69
DESPESA TOTAL (TODAS AS FONTES)	27.992.619.000,00	26.649.484.958,00	10,46	119,40	28.946.956.900,00	26.495.560.122,00	10,03	119,69	29.960.446.000,00	26.457.521.531,00	9,64	119,69

PARÂMETROS				2027	2028	2029
PIB nominal				267.713.000.000,00	288.719.000.000,00	310.769.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL				23.443.438.800,00	24.185.605.000,00	25.032.741.000,00

Fonte: Superintendência de Orçamento/SUORC/SEFAZ-MS

Reforma Tributária – Metas para as Receitas Primárias Correntes de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Os Estados devem indicar suas estimativas de arrecadação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). Trata-se de uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para assegurar o equilíbrio das contas públicas sempre que houver substancial previsão de modificação na arrecadação futura, sobretudo nas receitas tributárias.

Relativamente às estimativas dos efeitos da Reforma Tributária nas receitas tributárias do Estado, os efeitos práticos do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) ocorrerão de forma gradual. A cobrança principal em si, com peso maior na substituição dos impostos estaduais (ICMS) e municipais (ISS), iniciará a sua transição em 2029. Desse modo, os impactos em maior escala para o triênio apesentado no Demonstrativo 1 somente se darão a partir daquele exercício, muito embora seus efeitos já estejam contemplados nos valores das receitas tributárias indicados para aquele exercício, dentro das melhores estimativas futuras aplicáveis neste momento.

Com a Reforma, serão gradualmente extintos, nos próximos anos, os tributos federais denominados PIS, COFINS e IPI (este para a maior parte dos produtos), bem como o ICMS estadual e o ISS municipal. Em seus lugares, foram criados dois tributos: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de âmbito federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), destinado conjuntamente aos Estados, ao Distrito federal e aos Municípios.

O cronograma oficial estabelecido pelos normativos que compõem a Reforma Tributária prevê a convivência entre os referidos tributos de 2026 a 2028, com o início da fase de testes e consolidação do sistema neste período. Nestes anos, o IBS será cobrado em caráter experimental à alíquota simbólica de 0,1%. Em 2029, ano de maior impacto nas receitas tributárias em decorrência da Reforma, o IBS entrará em vigor, sendo exigida a sua cobrança de 10% do seu valor total, enquanto o ICMS e o ISS passarão a equivaler a 90% do montante exigível. De 2030 a 2032, haverá um escalonamento, onde o IBS se elevará para 20%, 30% e 40% do total arrecadado, enquanto o ICMS e o ISS serão reduzidos, respectivamente, para 80%, 70% e 60% dos créditos tributários. Já de 2033 em diante, o sistema antigo com ICMS e ISS será integralmente extinto, de forma que o IBS entrará em sua cobrança plena substituindo integralmente os tributos estaduais e municipais sobre o consumo.

A estimativa e o detalhamento do IBS nos orçamentos estaduais, especialmente no relativo ao exercício de 2029, devem seguir premissas bem definidas, a exemplo das próprias construções dos orçamentos de 2027 a 2029. Essas premissas consistiram na definição clara e estimável das metas fiscais, nas previsões quantitativas decorrentes da transição da arrecadação no período e nas estimativas das renúncias fiscais, caso aplicáveis ao novo tributo. Todavia, a maioria dos Estados ainda não tem uma estimativa precisa dos impactos do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) em seus orçamentos e do quanto apresentar em suas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs). Isso é natural neste momento e decorre da própria dinâmica da Reforma Tributária, sendo importante destacar que, durante essa primeira fase de transição, os entes federativos seguem regras específicas como a alíquota-teste reduzida e simbólica para o IBS, que vigora à razão de apenas 0,1%, preservando-se o ICMS e o ISS, os quais continuam sendo apurados integralmente.

De fato, nota-se que, como o novo imposto não está sendo efetivamente recolhido em sua totalidade, as Secretarias de Fazenda estaduais têm enfrentado incertezas quanto aos reais impactos futuros da Reforma Tributária em seus orçamentos, o que gera dificuldades para consolidar estimativas precisas de arrecadação no período de 2027 e 2029 evidenciado neste Demonstrativo 1.

Há ainda que se ressaltar a falta de uniformidade no tratamento das bases de cálculo: divergências significativas entre os Estados quanto à inclusão do IBS na base de cálculo do ICMS têm gerado insegurança jurídica e impedido projeções orçamentárias consensuais.

Ademais, a alíquota do futuro imposto sobre o consumo ainda não foi divulgada. O Governo Federal, os Governos Estaduais, o Comitê Gestor do IBS e o Tribunal de Contas da União estão trabalhando nas estimativas para que ela mantenha níveis sustentáveis de carga tributária para os entes federativos. Estima-se que a divulgação dessa alíquota acontecerá até o fim de julho de 2026.

De qualquer modo, mesmo com incertezas e divergências, o Governo Federal, os estados e os municípios publicaram em 30 de abril de 2026 a regulamentação da reforma tributária sobre o consumo, ou seja, as regras que detalham como funcionarão os futuros tributos federal e estadual/municipal.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Valores expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c / a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	22.744.002.600,00	11,33	103,71	23.505.447.198,53	10,51	105,88	761.444.598,53	3,35
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	22.063.233.400,00	10,99	100,61	22.480.912.296,40	10,05	101,27	417.678.896,40	1,89
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	22.599.957.700,00	11,25	103,06	23.790.212.815,89	10,64	107,17	1.190.255.115,89	5,27
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	21.697.026.400,00	10,80	98,94	22.919.476.816,95	10,25	103,24	1.222.450.416,95	5,63
Receita Total (COM FONTES RPPS)	3.657.997.400,00	1,82	16,68	3.543.120.964,08	1,58	15,96	(114.876.435,92)	(3,14)
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.655.333.400,00	1,82	16,67	3.518.260.390,74	1,57	15,85	(137.073.009,26)	(3,75)
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	3.802.042.300,00	1,89	17,34	3.288.679.366,64	1,47	14,81	(513.362.933,36)	(13,50)
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	3.802.042.300,00	1,89	17,34	3.288.679.366,64	1,47	14,81	(513.362.933,36)	(13,50)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I # II)	366.207.000,00	0,18	1,67	(438.564.520,55)	(0,20)	(1,98)	(804.771.520,55)	(219,76)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III # IV)	219.498.100,00	0,11	1,00	(208.983.496,45)	(0,09)	(0,94)	(428.481.596,45)	(195,21)
Dívida Pública Consolidada (DC)	12.126.677.300,00	6,04	55,30	10.290.213.671,63	4,60	46,35	(1.836.463.628,37)	(15,14)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.778.803.600,00	2,38	21,79	5.533.343.650,69	2,47	24,93	754.540.050,69	15,79
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	671.982.470,00	0,33	3,06	(508.335.112,00)	(0,23)	(2,29)	(1.180.317.582,00)	(175,65)

PARÂMETROS		Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
PIB nominal		200.825.320.000,00	223.643.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL		21.929.487.636,00	22.199.300.373,82

Fonte: Superintendência de Orçamento/SUORC/SEFAZ-MS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Valores expressos em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	22.213.073.530,00	22.744.002.600,00	2,39	23.862.288.300,00	4,92	24.492.003.400,00	2,64	25.335.519.700,00	3,44	26.222.512.900,00	3,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	18.284.231.536,00	22.063.233.400,00	20,67	23.096.872.400,00	4,68	23.319.282.900,00	0,96	24.122.410.100,00	3,44	24.966.932.400,00	3,50
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	22.213.073.530,00	22.599.957.700,00	1,74	24.209.534.700,00	7,12	25.116.044.700,00	3,74	25.911.162.100,00	3,17	26.818.738.500,00	3,50
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	17.981.062.449,00	21.697.026.400,00	20,67	23.304.136.500,00	7,41	23.634.014.900,00	1,42	24.382.214.500,00	3,17	25.236.237.200,00	3,50
Receita Total (COM FONTES RPPS)	3.275.458.400,00	3.657.997.400,00	11,68	3.327.711.700,00	(9,03)	3.500.615.600,00	5,20	3.611.437.200,00	3,17	3.737.933.100,00	3,50
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.272.100.100,00	3.655.333.400,00	11,71	3.320.210.200,00	(9,17)	3.473.764.600,00	4,62	3.583.736.200,00	3,17	3.709.261.800,00	3,50
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	3.275.458.400,00	3.802.042.300,00	16,08	2.980.465.300,00	(21,61)	2.876.574.300,00	(3,49)	3.035.794.800,00	5,54	3.141.707.500,00	3,49
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	3.275.458.400,00	3.802.042.300,00	16,08	2.980.465.300,00	(21,61)	2.876.574.300,00	(3,49)	2.967.640.200,00	3,17	3.071.586.200,00	3,50
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	303.169.087,00	366.207.000,00	20,79	(207.264.100,00)	(156,60)	(314.732.000,00)	51,85	(259.804.400,00)	(17,45)	(269.304.800,00)	3,66
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	299.810.787,00	219.498.100,00	(26,79)	132.480.800,00	(39,64)	282.458.300,00	113,21	356.291.600,00	26,14	368.370.800,00	3,39
Dívida Pública Consolidada (DC)	10.359.962.570,00	12.126.677.300,00	17,05	10.813.878.000,00	(10,83)	13.611.160.700,00	25,87	14.400.442.300,00	5,80	14.982.975.200,00	4,05
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.106.821.130,00	4.778.803.600,00	16,36	5.658.661.200,00	18,41	6.969.753.800,00	23,17	8.519.272.000,00	22,23	9.721.178.200,00	14,11
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(1.331.478.870,00)	671.982.470,00	(150,47)	(879.857.600,00)	(230,93)	(712.293.900,00)	(19,04)	(1.549.518.200,00)	117,54	(1.201.906.200,00)	(22,43)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	24.326.581.726,00	23.890.300.331,00	(1,79)	23.862.288.300,00	(0,12)	23.547.739.064,00	(1,32)	23.500.949.782,00	(0,20)	23.501.173.846,00	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	20.023.922.045,00	23.175.220.363,00	15,74	23.096.872.400,00	(0,34)	22.420.231.612,00	(2,93)	22.375.682.642,00	(0,20)	22.375.895.894,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	24.326.581.726,00	23.738.995.568,00	(2,42)	24.209.534.700,00	1,98	24.147.721.085,00	(0,26)	24.034.909.349,00	(0,47)	24.035.523.911,00	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (VIII)	19.691.907.317,00	22.790.556.531,00	15,74	23.304.136.500,00	2,25	22.722.829.439,00	(2,49)	22.616.674.349,00	(0,47)	22.617.252.585,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	3.587.108.571,00	3.842.360.469,00	7,12	3.327.711.700,00	(13,39)	3.365.652.918,00	1,14	3.349.929.478,00	(0,47)	3.350.015.155,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (IX)	3.583.430.739,00	3.839.562.203,00	7,15	3.320.210.200,00	(13,53)	3.339.837.131,00	0,59	3.324.234.334,00	(0,47)	3.324.319.326,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	3.587.108.571,00	3.993.665.232,00	11,33	2.980.465.300,00	(25,37)	2.765.670.897,00	(7,21)	2.815.969.910,00	1,82	2.815.665.090,00	(0,01)
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (X)	3.587.108.571,00	3.993.665.232,00	11,33	2.980.465.300,00	(25,37)	2.765.670.897,00	(7,21)	2.752.750.452,00	(0,47)	2.752.820.889,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (XI) = (VII - VIII)	332.014.728,00	384.663.833,00	15,86	(207.264.100,00)	(153,88)	(302.597.827,00)	46,00	(240.991.708,00)	(20,36)	(241.356.690,00)	0,15
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (XII) = (XI) + (IX - X)	328.336.896,00	230.560.804,00	(29,78)	132.480.800,00	(42,54)	271.568.407,00	104,99	330.492.175,00	21,70	330.141.747,00	(0,11)
Dívida Pública Consolidada (DC)	11.345.682.343,00	12.737.861.836,00	12,27	10.813.878.000,00	(15,10)	13.086.396.212,00	21,01	13.357.692.099,00	2,07	13.428.061.081,00	0,53
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.497.573.004,00	5.019.655.301,00	11,61	5.658.661.200,00	12,73	6.701.042.015,00	18,42	7.902.383.129,00	17,93	8.712.326.684,00	10,25
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(1.458.165.143,00)	705.850.386,00	(148,41)	(879.857.600,00)	(224,65)	(684.832.132,00)	(22,17)	(1.437.316.062,00)	109,88	(1.077.173.902,00)	(25,06)

Fonte: Superintendência de Orçamento/SUORC/SEFAZ-MS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

Valores expressos em R\$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	17.230.097,32	0,07	17.230.097,32	0,05	17.230.097,32	0,09
Reservas	108.504.691,81	0,43	117.108.779,91	0,37	98.951.364,53	0,52
Resultado Acumulado	25.021.588.997,92	99,50	31.542.291.119,38	99,58	19.003.325.315,45	99,39
TOTAL	25.147.323.787,05	100,00	31.676.629.996,61	100,00	19.119.506.777,30	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO / REGIME PREVIDENCIÁRIO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	1.450.000,00	0,14	1.450.000,00	22,09	1.450.000,00	(0,01)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.006.742.419,31	99,86	5.115.178,84	77,91	(11.653.953.916,38)	100,01
TOTAL	1.008.192.419,31	100,00	6.565.178,84	100,00	(11.652.503.916,38)	100,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Valores expressos em R\$

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	32.547.913,30	6.907.015,07	3.226.444,12
Alienação de Bens Móveis	2.026.190,81	5.694.730,00	2.072.820,00
Alienação de Bens Imóveis	30.515.000,00	1.207.529,98	1.149.664,46
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	6.722,49	4.755,09	3.959,66
DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	30.201.363,71	9.588.239,36	3.267.682,12
DESPESAS DE CAPITAL	30.201.363,71	9.588.239,36	3.267.682,12
Investimentos	1.201.363,61	2.327.175,92	205.418,96
Inversões Financeiras	20.864.661,74	0,00	0,00
Amortização da Dívida	8.135.338,36	7.261.063,44	3.062.263,16
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2024 (h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	2023 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	(375.912,70)	(2.722.462,29)	(41.238,00)

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

AValiação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares

2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

Valores expressos em R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	2.905.947.362,90	2.987.865.296,36	3.528.072.024,65
Receita de Contribuições dos Segurados	1.007.566.040,49	1.066.168.399,81	1.049.678.014,29
Ativo	526.810.692,66	526.814.673,94	574.611.267,01
Inativo	419.315.207,23	478.960.150,08	415.762.065,26
Pensionista	61.440.140,60	60.393.575,79	59.304.682,02
Receita de Contribuições Patronais	1.878.547.547,21	1.873.147.438,48	2.265.519.621,29
Ativo	1.027.864.405,03	1.017.168.175,00	1.232.851.211,79
Inativo	744.471.459,55	752.008.154,42	912.528.985,14
Pensionista	106.211.682,63	103.971.109,06	120.139.424,36
Receita Patrimonial	3.304.095,55	20.538.186,75	24.764.860,12
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.304.095,55	20.538.186,75	24.764.860,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	16.529.679,65	28.011.271,32	188.109.528,95
Compensação Financeira entre os regimes	1.558.435,68	11.819.109,60	13.037.584,49
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	158.574.462,97
Demais Receitas Correntes	14.971.243,97	16.192.161,72	16.497.481,49
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	2.905.947.362,90	2.987.865.296,36	3.369.497.561,68

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	4.703.268.997,62	4.828.433.962,41	4.319.255.774,24
Aposentadorias	4.080.410.610,10	4.207.409.257,59	3.751.454.765,41
Pensões por Morte	622.858.387,52	621.024.704,82	567.801.008,83
Outras Despesas Previdenciárias	32.164.817,58	1.562.580,29	8.377.206,57
Compensação Financeira entre os regimes	5.195.122,71	1.251.331,66	2.076.293,40
Demais Despesas Previdenciárias	26.969.694,87	311.248,63	6.300.913,17
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.735.433.815,20	4.829.996.542,70	4.327.632.980,81

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	(1.829.486.452,30)	(1.842.131.246,34)	(958.135.419,13)
--	---------------------------	---------------------------	-------------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	212.307.900,00	207.642.200,00	200.540.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	158.574.462,97
Outros Aportes para o RPPS	6.268.563,54	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	966.067.287,84	1.042.289.751,45	1.072.339.901,92

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	198.830.442,57	50.571.366,47	3.328.260,09
Investimentos e Aplicações	88.828.882,57	104.795.333,29	401.896.899,41
Outros Bens e Direitos	98.776.740,16	9.954.047.282,80	9.432.118.438,29

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2024	2025
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Receitas Correntes	15.974.357,10	12.412.499,63	15.048.939,43
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	15.974.357,10	12.412.499,63	15.048.939,43

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Despesas Correntes (XIII)	16.114.397,31	63.145.613,89	82.888.582,60
Pessoal e Encargos Sociais	7.457.685,77	6.825.085,80	8.680.731,26
Demais Despesas Correntes	8.656.711,54	56.320.528,09	74.207.851,34
Despesas de Capital (XIV)	58.130,51	30.616,00	191.750,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	16.172.527,82	63.176.229,89	83.080.332,60

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	(198.170,72)	(50.763.730,26)	(68.031.393,17)
--	--------------	-----------------	-----------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	587.667,70	269.920,87	814.746,84
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	2023	2024	2025
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	2023	2024	2025
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	2023	2024	2025
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	82.390.913,40	78.316.965,76	86.054.726,31
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	58.086.035,94	78.605.266,79	65.617.265,75
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	9.886.373,02	13.602.217,49	11.693.851,17
Outras contribuições	249.371,90	623.917,88	552.314,71
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	150.612.694,26	171.148.367,92	163.918.157,94

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	2023	2024	2025
Inatividade	139.689.110,75	152.415.524,62	685.365.998,83
Pensões	10.830.939,83	11.760.627,01	122.011.935,88
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	2.270.807,33
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	150.520.050,58	164.176.151,63	809.648.742,04

RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)	92.643,68	6.972.216,29	(645.730.584,10)
---	-----------	--------------	------------------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. anterior) + (c)
2024	3.171.426.163,91	5.057.348.924,22	(1.885.922.760,31)	248.630.597,14
2025	4.867.627.206,66	4.425.423.306,72	442.203.899,94	690.834.497,08
2026	5.389.604.637,18	5.294.804.278,56	94.800.358,62	785.634.855,70
2027	5.428.254.495,78	5.056.954.365,06	371.300.130,71	1.156.934.986,41
2028	5.690.290.666,17	5.055.639.845,64	634.650.820,53	1.791.585.806,95
2029	5.741.025.151,37	5.078.405.918,82	662.619.232,55	2.454.205.039,50
2030	5.766.463.098,96	5.047.221.905,39	719.241.193,58	3.173.446.233,08
2031	5.803.951.409,06	5.037.861.802,77	766.089.606,29	3.939.535.839,36
2032	5.825.721.529,94	4.991.654.090,98	834.067.438,96	4.773.603.278,32
2033	5.854.571.453,28	4.955.225.143,43	899.346.309,85	5.672.949.588,17

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(“d” exerc. anterior)+(c)
2034	5.868.349.704,79	4.880.939.453,49	987.410.251,30	6.660.359.839,47
2035	5.894.996.329,65	4.826.782.852,12	1.068.213.477,53	7.728.573.317,00
2036	5.918.479.598,43	4.758.904.689,50	1.159.574.908,93	8.888.148.225,93
2037	5.948.221.144,66	4.696.644.926,12	1.251.576.218,55	10.139.724.444,48
2038	5.978.523.222,96	4.625.664.769,57	1.352.858.453,39	11.492.582.897,87
2039	6.006.953.412,65	4.540.369.940,02	1.466.583.472,63	12.959.166.370,50
2040	6.041.919.562,79	4.456.946.643,84	1.584.972.918,94	14.544.139.289,44
2041	6.078.088.730,41	4.362.556.951,41	1.715.531.779,00	16.259.671.068,44
2042	6.121.933.519,55	4.270.017.735,06	1.851.915.784,49	18.111.586.852,93
2043	6.170.159.880,28	4.170.660.081,14	1.999.499.799,13	20.111.086.652,07
2044	6.226.094.552,02	4.070.609.555,39	2.155.484.996,63	22.266.571.648,70
2045	6.303.618.421,95	3.992.668.629,29	2.310.949.792,66	24.577.521.441,36
2046	6.376.085.442,54	3.891.027.653,74	2.485.057.788,80	27.062.579.230,16
2047	6.459.470.967,14	3.785.692.980,82	2.673.777.986,32	29.736.357.216,48
2048	6.553.540.414,29	3.679.715.534,65	2.873.824.879,64	32.610.182.096,11
2049	6.659.698.483,33	3.569.832.723,91	3.089.865.759,42	35.700.047.855,53
2050	6.777.049.500,03	3.456.805.586,18	3.320.243.913,85	39.020.291.769,38
2051	6.907.287.080,28	3.338.956.812,33	3.568.330.267,95	42.588.622.037,33
2052	7.061.126.697,19	3.235.702.220,05	3.825.424.477,14	46.414.046.514,48
2053	7.231.096.003,54	3.133.561.413,71	4.097.534.589,83	50.511.581.104,31
2054	7.424.954.673,57	3.045.502.190,34	4.379.452.483,23	54.891.033.587,54
2055	7.665.827.357,84	3.006.824.932,20	4.659.002.425,64	59.550.036.013,17
2056	7.901.636.499,53	2.941.255.851,40	4.960.380.648,13	64.510.416.661,31
2057	8.189.810.102,21	2.925.013.931,60	5.264.796.170,61	69.775.212.831,92
2058	8.489.462.728,21	2.908.028.160,96	5.581.434.567,25	75.356.647.399,17
2059	8.782.818.283,89	2.847.278.579,43	5.935.539.704,46	81.292.187.103,63
2060	9.106.557.685,45	2.789.890.496,42	6.316.667.189,03	87.608.854.292,66
2061	9.454.456.102,10	2.734.223.637,98	6.720.232.464,12	94.329.086.756,78
2062	9.829.689.964,00	2.683.200.028,63	7.146.489.935,37	101.475.576.692,15
2063	10.235.304.844,65	2.640.677.473,05	7.594.627.371,60	109.070.204.063,75
2064	10.668.717.005,71	2.601.172.725,98	8.067.544.279,73	117.137.748.343,48
2065	11.129.415.168,77	2.559.599.749,63	8.569.815.419,14	125.707.563.762,63
2066	10.981.298.276,69	2.528.304.131,86	8.452.994.144,83	134.160.557.907,46
2067	11.473.034.375,17	2.500.560.185,27	8.972.474.189,90	143.133.032.097,36
2068	11.996.334.760,66	2.473.895.878,15	9.522.438.882,52	152.655.470.979,88
2069	12.557.914.686,89	2.455.957.500,08	10.101.957.186,81	162.757.428.166,69
2070	13.155.655.148,10	2.442.832.637,38	10.712.822.510,72	173.470.250.677,41
2071	13.791.853.389,26	2.433.077.442,60	11.358.775.946,66	184.829.026.624,08
2072	14.466.893.716,95	2.424.520.438,68	12.042.373.278,27	196.871.399.902,34
2073	15.187.254.525,87	2.423.108.029,87	12.764.146.496,00	209.635.546.398,34
2074	15.947.805.198,31	2.418.955.103,98	13.528.850.094,33	223.164.396.492,68
2075	16.757.617.270,88	2.418.957.987,64	14.338.659.283,24	237.503.055.775,92
2076	17.614.859.551,26	2.418.767.600,25	15.196.091.951,01	252.699.147.726,93
2077	18.524.296.447,07	2.419.004.216,68	16.105.292.230,39	268.804.439.957,32
2078	19.487.508.681,24	2.419.157.387,33	17.068.351.293,91	285.872.791.251,23
2079	20.509.410.927,59	2.420.743.875,72	18.088.667.051,86	303.961.458.303,09
2080	21.591.310.394,23	2.422.374.931,93	19.168.935.462,30	323.130.393.765,39
2081	22.186.894.716,24	2.426.093.336,98	19.760.801.379,26	342.891.195.144,66
2082	23.368.498.890,73	2.430.604.900,53	20.937.893.990,21	363.829.089.134,86
2083	24.619.949.683,87	2.431.582.904,78	22.188.366.779,09	386.017.455.913,95
2084	25.930.598.384,98	2.393.691.502,29	23.536.906.882,68	409.554.362.796,64

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. anterior) + (c)
2085	27.336.207.587,62	2.387.336.529,42	24.948.871.058,20	434.503.233.854,83
2086	28.822.034.590,48	2.378.314.638,43	26.443.719.952,05	460.946.953.806,89
2087	30.399.256.106,71	2.367.855.258,61	28.031.400.848,10	488.978.354.654,99
2088	32.068.721.914,23	2.356.607.362,63	29.712.114.551,60	518.690.469.206,59
2089	33.841.057.057,39	2.343.591.841,23	31.497.465.216,15	550.187.934.422,74
2090	35.713.193.972,97	2.327.080.456,12	33.386.113.516,85	583.574.047.939,59
2091	37.703.617.506,34	2.311.110.300,57	35.392.507.205,77	618.966.555.145,36
2092	39.809.356.952,78	2.292.165.510,11	37.517.191.442,68	656.483.746.588,04
2093	42.044.460.848,92	2.270.288.152,07	39.774.172.696,84	696.257.919.284,88
2094	44.415.031.882,19	2.246.937.627,73	42.168.094.254,46	738.426.013.539,34
2095	46.928.652.310,14	2.222.769.006,56	44.705.883.303,58	783.131.896.842,92
2096	49.594.319.947,99	2.197.976.683,02	47.396.343.264,97	830.528.240.107,89
2097	52.419.986.839,01	2.172.926.941,86	50.247.059.897,15	880.775.300.005,04
2098	55.416.353.368,29	2.145.479.007,77	53.270.874.360,53	934.046.174.365,56
2099	58.594.013.781,08	2.119.552.913,75	56.474.460.867,33	990.520.635.232,89
2100	61.962.464.276,25	2.092.126.254,71	59.870.338.021,54	1.050.390.973.254,44

Fonte: Brasilis Consultoria Atuarial

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Valores expressos em R\$

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2027	2028	2029	
ICMS	Isenção	Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	2.236.671.616,95	2.362.819.896,15	2.492.774.990,44	Vide Notas 1 e 2 adiante
		Indústrias Extrativas	117.461,13	124.085,94	130.910,67	
		Indústrias de Transformação	108.343.228,41	114.453.786,49	120.748.744,75	
		Eletricidade e Gás	848.002,05	895.829,36	945.099,98	
		Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	171.001,83	180.646,34	190.581,89	
		Construção	5.472.697,04	5.781.357,16	6.099.331,80	
		Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	266.262.724,16	281.279.941,80	296.750.338,60	
		Transporte, Armazenagem e Correio	13.786.727,76	14.564.299,21	15.365.335,66	
		Alojamento e Alimentação	4.353.629,95	4.599.174,67	4.852.129,28	
		Informação e Comunicação	457.254,44	483.043,59	509.610,99	
		Atividades Imobiliárias	81.310,80	85.896,72	90.621,04	
		Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	5.077.347,43	5.363.709,83	5.658.713,87	
		Educação	2.434.603,08	2.571.914,70	2.713.370,01	
		Saúde Humana e Serviços Sociais	2.051.193,13	2.166.880,42	2.286.058,85	
		Artes, Cultura, Esporte e Recreação	7.582,26	8.009,90	8.450,45	
		Outras Atividades de Serviços	31.937.662,54	33.738.946,70	35.594.588,77	
		Serviços Domésticos	67.877,92	71.706,23	75.650,08	
	Modificação de BC	Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	903.834.077,65	954.810.319,63	1.007.324.887,20	
		Indústrias Extrativas	764.032,91	807.124,36	851.516,20	
		Indústrias de Transformação	781.085.294,24	825.138.504,84	870.521.122,60	
		Eletricidade e Gás	159.586,11	168.586,77	177.859,04	
		Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	74.844,24	79.065,45	83.414,05	
		Construção	765.035,54	808.183,55	852.633,64	
		Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	771.083.534,44	814.572.645,79	859.374.141,30	
		Transporte, Armazenagem e Correio	16.284.055,54	17.202.476,28	18.148.612,47	
		Alojamento e Alimentação	54.883.504,35	57.978.934,00	61.167.775,37	
		Informação e Comunicação	136.425,01	144.119,38	152.045,95	
		Atividades Imobiliárias	159.008,02	167.976,07	177.214,75	
		Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	1.877.070,95	1.982.937,76	2.091.999,33	
		Educação	11.126,09	11.753,60	12.400,05	
		Saúde Humana e Serviços Sociais	2.372,23	2.506,02	2.643,85	
		Artes, Cultura, Esporte e Recreação	76.135,92	80.429,99	84.853,64	
		Outras Atividades de Serviços	27.390.650,52	28.935.483,21	30.526.934,79	
	Anistia	Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	1.197.291,92	1.264.819,18	1.334.384,23	
		Indústrias Extrativas	203.399,86	214.871,61	226.689,55	
		Indústrias de Transformação	12.691.841,30	13.407.661,15	14.145.082,51	
		Eletricidade e Gás	34.730,09	36.688,87	38.706,75	
		Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	26.071,90	27.542,36	29.057,19	
		Construção	1.963.595,42	2.074.342,20	2.188.431,02	
		Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	9.555.169,21	10.094.080,75	10.649.255,19	
		Transporte, Armazenagem e Correio	1.479.043,28	1.562.461,33	1.648.396,70	
		Alojamento e Alimentação	524.321,46	553.893,19	584.357,31	
		Informação e Comunicação	31.976,48	33.779,95	35.637,85	
		Atividades Financeiras, De Seguros E Serviços Relacionados	7.455,15	7.875,62	8.308,78	
		Atividades Imobiliárias	61.146,12	64.594,76	68.147,47	
		Atividades Profissionais, Científicas E Técnicas	98.588,32	104.148,70	109.876,88	

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2027	2028	2029	
		Educação	588,04	621,21	655,38	Vide Notas 1 e 2 adiante
		Saúde Humana e Serviços Sociais	38.218,93	40.374,48	42.595,08	
		Artes, Cultura, Esporte E Recreação	8.935,98	9.439,96	9.959,16	
		Outras Atividades de Serviços	4.090.888,07	4.321.614,16	4.559.302,94	
		Serviços Domésticos	156,63	165,46	174,56	
	Créditos Presumidos / Outorgados	Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca E Aquicultura	7.351.838,05	7.766.481,72	8.193.638,21	
		Alojamento E Alimentação	0,00	0,00	0,00	
		Comércio; Reparação De Veículos Automotores E Motocicletas	485.238.797,01	512.606.265,16	540.799.609,74	
		Construção	0,00	0,00	0,00	
		Eletricidade E Gás	6.150.395.372,42	6.497.277.671,42	6.854.627.943,35	
		Indústrias De Transformação	31.512.110,86	33.289.393,91	35.120.310,58	
		Indústrias Extrativas	0,00	0,00	0,00	
		Outras Atividades De Serviços	0,00	0,00	0,00	
		Saúde Humana E Serviços Sociais	0,00	0,00	0,00	
		Transporte, Armazenagem e Correio	0,00	0,00	0,00	
		TOTAIS	11.943.240.211,14	12.616.838.959,06	13.310.765.101,79	

Nota 1 - A medida de compensação correspondente a cada item de renúncia (Setores/Programas/Beneficiários), nos moldes do previsto no art. 14, II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, se refere a benefícios derivados de atos normativos, em regra continuados, razão pela qual não há como obter êxito na tentativa de resgate das medidas compensatórias implementadas à época da sua concessão.

Nota 2 - As condições exigidas pelos incisos I e II do art. 14 da LRF são alternativas, tendo sido objeto de questionamento ao TCU (Acórdão 2.692/2021 0-TCU-Plenário), que, em resposta à consulta acerca da aplicabilidade do inciso I, do art. 14 da LRF, externou entendimento de que "a demonstração da renúncia da receita foi considerada na estimativa de receita da LOA é suficiente, não sendo necessária a instituição de medidas de compensação".

Fonte: Banco de Dados da NFE e NFCE (UQF/CPLANF); Banco de Dados da EFD (CIDECE) - SAT/SEFAZ, Data da emissão 15/05/2026

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Valores expressos em R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	837.954.600,00
(-) Transferências Constitucionais	(197.706.500,00)
(-) Transferências ao FUNDEB	(125.716.400,00)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	514.531.700,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	514.531.700,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	168.665.100,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	168.665.100,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	345.866.600,00

Fonte: Escritório de Parcerias Estratégicas-EPE/SEGOV e Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF - Demonstrativo 9 (LRF, art. 4º, § 3º)

Valores expressos em R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	Valor	PROVIDÊNCIAS	
		Descrição	Valor
Demandas Judiciais	4.192.735.900,00	Defesa pela PGE	4.192.735.900,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	360.600.000,00	Contenção de gastos na mesma proporção	360.600.000,00
SUBTOTAL	4.553.335.900,00	SUBTOTAL	4.553.335.900,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	Valor	PROVIDÊNCIAS	
		Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	265.460.200,00	Esforço fiscal por meio de aumento das metas de produtividade da fiscalização tributária	265.460.200,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	265.460.200,00	SUBTOTAL	265.460.200,00

TOTAIS	Valor	PROVIDÊNCIAS	
		Descrição	Valor
TOTAIS	4.818.796.100,00	TOTAL	4.818.796.100,00

Fonte: EGE/FIN (SEFAZ/MS) e Balanço Patrimonial (SCGE-SEFAZ/MS)

TRAJETÓRIA DE CONVERGÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA BRUTA DO GOVERNO ESTADUAL
2027

AMF - Demonstrativo 10 (LRF, art. 4º, § 5º, inciso III)

Valores expressos em R\$ 1,00

ANO	DÍVIDA CONSOLIDADA	PIB - MS	% DC / PIB-MS
2027	13.611.160.700,00	267.713.000.000,00	5,08
2028	14.400.442.300,00	288.719.000.000,00	4,99
2029	14.982.975.200,00	310.769.000.000,00	4,82
2030	15.525.631.500,00	334.505.000.000,00	4,64
2031	16.163.993.000,00	362.138.690.000,00	4,46
2032	16.848.053.700,00	391.394.940.000,00	4,30
2033	17.482.009.400,00	423.242.320.000,00	4,13
2034	17.933.037.900,00	458.211.360.000,00	3,91
2035	18.568.907.300,00	495.714.550.000,00	3,75
2036	19.204.707.600,00	536.192.640.000,00	3,58

Fonte: Superintendência de Orçamento/SUORC/SEFAZ-MS